


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Valdir Barranco | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva**, Colaboradora voluntária das atividades de assistência social às pessoas carentes, das Obras Sociais "Vianna de Carvalho", em Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva, Formada em Letras, Mestre em Educação Pública, Líder do Núcleo de Elaboração do Conteúdo da avaliação/Sueb/Seduc. Coordenadora do Projeto Pró-Escola digital. Coordenadora do GT das atividades dos anos Finais do Ensino Fundamental na BNCC. Coordenadora da Comissão Central de Curadoria do acervo da plataforma do Pró-Escola digital. Colaboradora voluntária das atividades de assistência social às pessoas carentes, das Obras Sociais "Vianna de Carvalho". Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual